



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 04 de novembro de 2025

Edição N.º 1842

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025103101-DE

A(O) **SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **10 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2025103101-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 04 de novembro de 2025. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Onde lia-se

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024030202

O Município de JAGUARIBARA, através do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, representado por G E O V A N E DA SILVA ALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 48.177.316/0001-80, com sede na R. PADRE VICENTE N1430 APT B, CENTRO, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ANA PAULA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Novembro de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CNPJ(MF)
07.442.981/0001-76
CONTRATANTEJ P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA CNPJ
48.177.316/0001-80

Agora lê-se

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024030202

O Município de JAGUARIBARA, através do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, representado por FRANCISCO NEUDO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 48.177.316/0001-80, com sede na R. PADRE VICENTE N1430 APT B, CENTRO, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ANA PAULA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Novembro de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CNPJ(MF)
07.442.981/0001-76
CONTRATANTEJ P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA CNPJ
48.177.316/0001-80